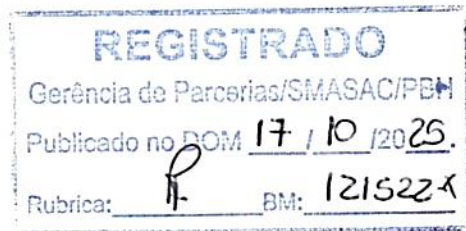




PROCESSO Nº 01-055.065/23-42
Instrumento Jurídico: 01.2023.1013.0036.01.00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HAHHAHA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "HAHAHA E ECA – DIREITOS GARANTIDOS!"

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, André Abreu Reis, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Nádia Sueli Costa de Paula Alves, denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO HAHHAHA**, CNPJ nº 16.911.508/0001-81, com sede no endereço à rua Estrela do Sul, nº 126, bairro: Santa Teresa, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Eliseu Custódio, portador do CPF nº 794.566.856-91 e RG nº MG-5.880.912, doravante denominada, O.S.C., sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com os Anexos deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, com a utilização de rendimentos financeiros, com as adequações decorrentes do Decreto Municipal nº 18.249/2023, bem como a alteração do plano de trabalho e Planilha Orçamentária, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto **"HAHAHA e ECA – Direitos Garantidos!"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de **R\$69.687,52 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos)**. A parceria terá o valor total de **R\$ 1.665.397,12 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais, e doze centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica acrescida em **10 (dez) meses**, a partir de 29/11/2025. A nova vigência será de 29/10/2023 a 28/09/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:

4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

4.2 - A OSC deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata a subcláusula 4.1, até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos;

4.2.1 - É obrigatória a inserção na plataforma eletrônica do extrato da conta bancária específica da parceria, bem como de cópia dos comprovantes referente aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e da relação de notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, de bens e serviços adquiridos com recursos de parceria, em até vinte dias contados do vencimento da obrigação;

4.3 - O valor do repasse do termo de fomento poderá ser alterado para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;

4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 4.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, de que trata o § 1º do art. 26.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

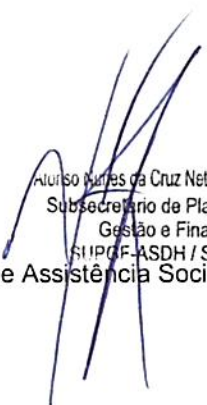


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 15 / 10 / 2025


Nádya Sueli Costa de Paula Alves, RM 96.095-4
Subsecretário de Planejamento,
Gestão e Finanças
SIIPCOF-ASDH / SMASDH
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



Documento assinado digitalmente
NADIA SUELI COSTA DE PAULA ALVES
Data: 08/10/2025 18:04:04-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH



Representante Legal da O.S.C.

2

ANEXO IV

Chamamento Público CMDCA/BH Nº 001/2022

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Hahaha		
CNPJ: 16.911.508/0001-81	Data de Abertura do CNPJ: 05/09/2012	
Endereço: Rua Estrela do Sul, 126		
Bairro: Santa Tereza	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.310-240
Telefone: (31) 3889-9643	e-mail: contato@institutohahaha.org.br	
Nome do representante legal: Eliseu Custódio		
Endereço residencial do representante legal: Rua Joanésia, 189 – casa 2, Serra – BH / MG		
CPF: 794.566.856-91	R.G.: MG-5.880.912	Telefone(s): (31) 99629-4716
Período de Mandato da Diretoria: de 09/07/2021 a 09/07/2024		
Registro no CMDCA		
Nº registro: 0356	Data vencimento: 27/05/2025	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo):		
Regime(s) inscrito: proteção / apoio socioeducativo em meio aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC:		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Eliseu Custódio		
Telefone: (31) 99629-4716	e-mail: contato@institutohahaha.org.br	

2. NOME DO PROJETO

HAHAHA e ECA – Direitos garantidos!

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

34 meses

4. OBJETO DA PARCERIA

Executar intervenções artísticas em espaços de vulnerabilidade social e de saúde (hospital público) para crianças e adolescente garantindo o direito ao acesso à cultura, a arte e ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5. PÚBLICO-ALVO

Espetáculo:

2.512 Crianças e adolescentes de escolas públicas, vilas e favelas.

Intervenções artísticas:

6.250 crianças e adolescentes em condição de internação hospitalar e ou tratamento de saúde.

O projeto contemplará um total de **8.865 crianças e adolescentes**.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto prevê atuação nas 9 regionais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com o objetivo de atingir as diversidades de públicos infanto-juvenis e suas vulnerabilidades, o projeto se baseia na divisão de Belo Horizonte e suas nove regionais (Barreiro, nordeste, Oeste, Pampulha, Noroeste, Norte, Centro-Sul, Leste e Venda Nova), considerando que esta separação tem como objetivo atender as necessidades de cada localidade e definir programas e ações específicas em diversas áreas, como saúde, esporte, cultura, lazer e educação.

A partir dessa divisão regional, foi considerado o direito a cultura e a arte, que apesar de ser um direito tão legítimo quanto o acesso à saúde e à educação, a cultura é um setor que, historicamente, recebe menos atenção por parte das administrações públicas e dessa maneira crianças e adolescentes sofrem os reflexos dos escassos investimentos na área.

Destacamos:

“Tão fundamental quanto os demais direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), o direito à cultura deve ser garantido a toda a população infanto-juvenil. Assim como devem frequentar a escola e ter um atendimento adequado para os cuidados com a saúde e alimentação, é também importante que meninos e meninas tenham acesso, desde a infância, à cultura”.

Analisando a citação acima da publicação da Coordenadoria dos Direitos da Cidadania no site JusBrasil, percebemos que não se trata apenas do acesso aos bens e espaços culturais, como, por exemplo, frequentar salas de cinema, exposições de arte, espetáculos teatrais e apresentações musicais. Para o Instituto Hahaha a cidadania cultural significa também garantir que crianças e adolescentes, tenham a possibilidade de interagir com a sua cultura. Para isso, devem existir projetos que possibilitem a manifestação cultural para esta parcela da população nas diversas artes.

Destacamos:

Um relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou as desigualdades de acesso à cultura no país. “A população de baixa renda, população infantil e jovem, pessoas negras, de uma forma geral, pessoas que residem em locais menos privilegiados é que são os mais privados desse direito”, disse Jefferson Mariano, analista socioeconômico do IBGE.

A diretora e representante da Unesco no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noletto, diz que, além de fundamental para o desenvolvimento de crianças e jovens, a cultura é importante para toda a sociedade: “O Brasil poderia investir mais, sim na cultura, e contribuir para melhorar o acesso, reduzindo a desigualdade”.

A partir das descrições dos contextos acima, ressaltamos a necessidade da execução do projeto que está em consonância com as necessidades de propagar o direito a partir do acesso à arte abrangendo as regionais de Belo Horizonte e uma instituição de saúde com o objetivo de chegar as mais variadas vulnerabilidades e contribuir para uma distribuição cultural mais justa.

O Instituto Hahaha por meio de sua experiência de 10 anos atuando em locais de vulnerabilidade social e de saúde, entende a necessidade de ações mais próximas ao público infantil e adolescente, que promovam o acesso aos direitos, com linguagens e informações adequadas, mas também ações voltadas a interação e ao aprendizado por meio da arte. Executar um espetáculo e continuar com as intervenções artísticas em hospitais caracteriza duas frentes de atuação que se complementam. O tema do Espetáculo: “ECA – Estatuto da

Criança e do Adolescente”. Sua importância, compreensão e principalmente apropriação do conteúdo e objetivos por crianças e adolescentes, famílias e comunidades por si só justifica a proposta e sua necessidade de execução, assim como intervenções artísticas para crianças e adolescentes em condição de adoecimento e outras enfermidades graves justificam a necessidade de levar alegria para locais de saúde.

Para complementar citamos a importância dos projetos sociais e culturais:

Segundo a UNICEF, nos últimos anos, o Brasil teve avanços significativos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a exemplo da redução da mortalidade infantil. No entanto, as desigualdades sociais ainda afetam grande parte das crianças e adolescentes do País, violando seus direitos e fazendo com que muitos não cheguem à vida adulta. Isso porque, ao serem excluídos das políticas públicas, esses meninos e meninas correm o risco de serem vítimas de toda a forma de violação e inclusive de violências.

Segundo Paulo Freire, a relação entre a arte e a educação não se trata de uma relação contingente, mas necessária, que precisa ser vista no coração mesmo da sua concepção de educação: “O que faz da educação uma arte é precisamente quando a educação é também um ato de conhecer” (SHOR; FREIRE, 1996, p. 509).

Nesse sentido, unido às necessidades das crianças e adolescentes e a potencialidade da arte e da educação é possível agir em prol das mudanças sociais que proporcionem conhecimento, alegria e empoderamento que é o objetivo dessa proposta.

Destacamos também que o projeto em questão atuará em 2 ambientes sociais, vilas e favelas que levará a arte para quem não tem acesso a ela e locais de saúde (hospital) que propicia o cuidado direcionado a crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade de saúde.

Lembramos da necessidade de disseminação do ECA que é debatido nos Conselhos de Direitos como forma de provocar a responsabilidade da sociedade civil com relação a expansão desse conhecimento e como a compreensão dos direitos pode formar cidadãos mais conscientes, e assim, este projeto também atende a esta demanda.

Para finalizar citamos a congruência das ações desse projeto como objetivo do Chamamento Público CMDCA/BH nº 002/2023: Realizar atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Espetáculo com o Tema – ECA (Estatuto da Criança e Adolescente)
- Intervenções artísticas no hospital

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico	Metas	Ações	Início e Término	Indicador	Documentos de Verificação
Espetáculo com o Tema - ECA (Estatuto da Criança e Adolescente)	1. Apresentar o tema ECA para 2.512 crianças/adolescentes em 16 espetáculos.	1.1 Contratar profissionais	Mês 1 ao 34	Profissionais contratados; Espetáculo produzido e ensaiado; Divulgação em todas as regionais e redes sociais; Apresentações executadas e mensuradas de acordo com a quantidade de público alcançado.	Cronograma de ensaios e apresentações; Roteiro do espetáculo criado; Documentação e registro fotográfico do cenário, figurino, som e iluminação; Peças de divulgação; Registro de vídeos e fotos do espetáculo e registro/control e de alcance de público (lista de presença, tickets etc.); contratos/holerites
		1.2 Planejar cronograma de ensaios e apresentações	Mês 1 ao 34		
		1.3 Montar o espetáculo: criação coletiva e ensaios	Mês 10 ao 34		
		1.4 Produzir cenário, figurino, som e luz	Mês 10 ao 34		
		1.5 Elaborar plano de divulgação e mobilização por regional	Mês 2 ao 34		
		1.6 Elaborar material de divulgação	Mês 2 ao 34		
		1.7 Executar a divulgação conforme plano de divulgação	Mês 2 ao 34		
		1.8 Articular e definir os locais das apresentações	Mês 2 ao 34		
		1.9 Organizar logística para as apresentações	Mês 10 ao 34		
		1.10 Executar as 16 apresentações	Mês 13 ao 34		
Intervenções artísticas em hospital	2. Executar 211 intervenções artísticas em um hospital público para em média 6.250 crianças e adolescentes	2.1 Contratar profissionais	Mês 1 ao 34	Parceria articulada e firmada com um hospital público; Número de intervenções realizadas.	Declaração de anuência do Hospital; Fotos dos materiais adquiridos; Declaração de recepção das intervenções pelo hospital parceiro; Fotos e ou vídeos das intervenções; contratos/holerites
		2.2 Articular o relacionamento com o hospital	Mês 1 ao 34		
		2.3 Comprar materiais necessários	Mês 1 ao 34		
		2.4 Mapear as alas hospitalares que serão atendidas	Mês 1 ao 34		
		2.5 Realizar cronograma de execução das intervenções	Mês 1 ao 34		

		2.6 Treinamentos para as intervenções	Mês 7 ao 34		
		2.7 Executar as intervenções artísticas	Mês 9 ao 34		
		2.8 Executar as intervenções artísticas temáticas	Mês 9 ao 34		

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

META 1 – Realizar 16 apresentações de um espetáculo com o Tema – ECA, para um público de em média 2.512 crianças e adolescentes.

1.1 Contratar profissionais (área de produção, criação, execução e artistas).

As contratações serão realizadas ao decorrer dos 3 primeiros meses conforme período adequado para participação dos profissionais na produção, criação, ensaios, execução das apresentações e pós-produção. Sendo os seguintes profissionais contratados nessa etapa:

Diretor Teatral – Dirige a montagem e a criação do espetáculo, definindo processos de cenografia, sonoplastia, ambientação e figurinos.

Assistente de Direção – Auxilia e assiste o diretor, em todas as suas atribuições, participando do processo criador; zela pela disciplina e andamento dos ensaios na ausência do Diretor, atuando também como elemento de ligação junto à produção, equipe artística e técnica.

Direção Musical – Responsável pelos aspectos musicais de toda a produção do espetáculo, ensaios e criação da trilha musical.

Ator/Atriz – Possuem a função de criar as cenas durante o processo de ensaio, e realizar as apresentações dos espetáculos.

Dramaturgo – acompanha o processo de montagem e cria de texto dramático inédito para esta montagem.

Cenógrafo – Realiza o processo de criação e composição do cenário que ambienta a cena e narrativa, conduz todo o processo de produção para a entrega do cenário.

Figurinista – Responsável por criar o vestuário e acessórios dos artistas com base no estilo do personagem. Conduz todo o processo de produção para a entrega dos figurinos.

1.2 Planejar cronograma de ensaios e apresentações.

Nessa etapa realizada pelos 3 primeiros meses é feita a apresentação do projeto e alinhamento entre a coordenação do projeto com as equipes de direção, criação, produção e comunicação; Desenvolvimento do escopo das atividades e planejamento setorial e intersetorial. É definido o cronograma de realização das etapas de criação e roteirização, montagem da estrutura cênica, cronograma de ensaios e cronograma de circulação do espetáculo pelas nove regionais.

1.3 Montar o espetáculo: criação coletiva e ensaios.

A montagem do espetáculo se caracteriza pelo seu processo de construção desde a concepção, desenvolvimento e primeiras encenações da história, até a apresentação.

O espetáculo será desenvolvido a partir de um laboratório criativo que proporcione a equipe a investigar e experienciar ideias, histórias e proposições a partir de um tema norteador, o Estatuto da Criança e do Adolescente, explorando novas linguagens cênicas complementares à técnica do palhaço. O processo de criação será realizado de forma progressiva, proporcionando primeiramente a experimentação, produção e montagem de cenas, que posteriormente serão consolidadas em formato de espetáculo. É esse momento em que se imprime as emoções, as intenções e a corporificação da narrativa pelo artista.

Nessa etapa do 4º ao 10º mês será realizada experimentações criativas, produção de cenas, roteirização do espetáculo, validação do texto, alterações e adequações no texto, definição dos papéis, personificação, identidade e trejeitos dos personagens, dramaturgia da história e musicalidade consolidando assim a estrutura final do espetáculo.

Os ensaios são iniciados ainda no processo de criação quando a proposta do espetáculo e roteiro vão se consolidando. Assim, são realizados ensaios teóricos, práticos e técnicos, desde um diálogo, passagens de texto, expressividade em cena até ensaios finais que contam com a estrutura cênica para visualização geral do espetáculo pronto para ser apresentado. Durante os ensaios teremos fornecimento de lanches para a equipe participante.

Durante todo o processo de criação e ensaios faz-se necessário diversas reuniões e visitas técnicas, por isso no projeto contempla uma rubrica de deslocamentos/transporte.

1.4 Produção de cenário, figurino, som e iluminação.

Essa etapa consiste em toda a produção estrutural, material para montagem e de serviços para a realização das cenas. Nessa etapa são iniciados os serviços de criação e produção de cenário e adereços, figurino, luz e som, desenvolvimento do cronograma da ação, orientações técnicas,

logística de materiais e equipamentos; estudo e montagem de cenário, estudo e montagem de luz e sonorização; prova, definição e ajustes dos figurinos.

As ações serão desenvolvidas concomitantemente a montagem das cenas pois é intrinsicamente relacionada ao processo e desenvolvimento da atuação, roteiro, personagens e identidade visual para contextualização temporal e estética das cenas.

1.5 Elaborar plano de divulgação e mobilização por regional.

Junto ao processo de criação e produção do espetáculo, iniciaremos o estudo e planejamento estratégico das melhores e mais assertivas formas de se divulgar e mobilizar o público de cada regional, buscando o maior alcance de público em cada apresentação.

Será desenvolvido o cronograma de ações, visitas técnicas nos territórios e articulação local. Serão viabilizadas estratégias de divulgação por meio de mídias sociais, nos espaços de políticas públicas, por meio de convites, e-mails e telefonemas, material gráfico fixado em espaços públicos e de distribuição de material impresso nos espaços de visibilidade regional.

Para a execução dessa ação contaremos com o Coordenador Geral do Projeto, Designer Gráfico, Comunicador e Coordenador Artístico.

1.6 Elaborar material de divulgação.

Essa ação consiste na criação, desenvolvimento e validação da identidade do projeto em interface com a proposta do espetáculo. Serão criadas artes para a impressão de banners, folhetos e cartazes físicos, além de suas versões digitais e novas artes gráficas destinadas as redes sociais e e-mails.

1.7 Executar a divulgação conforme plano de divulgação.

Consiste na realização da divulgação e mobilização do público de cada regional. Busca-se com a elaboração do plano de comunicação com atuação da Assessoria de Imprensa e sua execução dar visibilidade as ações executadas no projeto, acessar o público para instigá-los a participarem das ações. Para isso, primeiro, será elaborado o plano de divulgação do projeto, estabelecendo a periodicidade e os canais de transmissão, de acordo com as ações e a realidade das entidades e espaços culturais atendidos e público-alvo.

Serão utilizados os canais digitais (e-mail marketing, site, redes sociais) e off-line (cartaz, banner, jornal). O e-mail marketing é um recurso útil para a divulgação e ampliação do acesso ao público as ações e eventos. Estima-se o envio de um e-mail trimestralmente durante a execução do projeto. Nas Redes Sociais, estão previstas publicações quinzenais compartilhando

as ações do projeto e o processo de produção delas. No site do Instituto Hahaha (institutohahaha.org.br) serão publicados os releases elaborados pela Assessoria de Comunicação e demais notícias que envolvem o projeto.

Nas divulgações off-line, 1.150 cartazes e 16.000 flyers e divulgação de carro de som nas regionais das apresentações necessárias. Já o Jornal Hahaha será produzido de forma trimestral. Ele consiste em uma publicação que compartilha os causos e acasos que ocorrem no hospital, a partir da perspectiva dos e das artistas como modo de dar um retorno a entidade atendida. A Assessoria de Comunicação contratada será responsável por divulgar para a imprensa o projeto e dar visibilidade as suas ações para promover o acesso e amplo conhecimento do público. Como forma de registro e memória do projeto, será produzido a cobertura fotográfica e de filmagem, dando visibilidade para as ações buscando alcançar o público.

1.8 Articular e definir os locais das apresentações.

Consiste em uma ação de mapeamento e levantamento de possíveis locais para a realização do espetáculo. Tendo como referência o levantamento feito anteriormente pela comunicação no plano de divulgação de cada regional, as articulações e definições do local terão como prioridade garantir a acessibilidade de público vulnerável ao espetáculo. A articulação e diálogo será realizado com escolas, organizações sociais e espaços de políticas públicas local.

Importante ressaltar que as 16 apresentações acontecerão da seguinte forma: 1 apresentação por regional, totalizando 9 apresentações e mais 7 apresentações em locais públicos de grande circulação da cidade como praças centrais com o intuito de levar o Tema ECA a um número maior de pessoas.

1.9 Organizar a logística para as apresentações.

A partir da definição do espaço, serão realizados os alinhamentos necessários, e alinhamento das datas conforme cronograma inicial, alterações necessárias e um estudo técnico dos espaços para a produção do espetáculo na região. Assim iniciamos a pré-produção de cada apresentação do espetáculo: agendamento de traslado da equipe, transporte do cenário e material de montagem, contratação dos serviços de técnico de som e técnico de luz, logística de lanche para a equipe nas apresentações, agendamento de registro de vídeo e foto, cronograma e checklist da montagem do cenário, luz e som, passagem de som e testes técnicos, produção dos artistas, contratação de mais um assistente de produção específico para os dias de apresentação, pagamento de taxas municipais para utilização de espaços públicos, pagamento de ECAD para liberação de utilização de músicas, contratação do serviço de

intérprete de libras, aluguel de equipamento de som e de luz e demais preparações que se façam necessários.

1.10 Executar as 16 apresentações.

Realizar as 16 apresentações do espetáculo montado e produzido com o tema do Estatuto da Criança e do Adolescente, para crianças, adolescentes e familiares das nove regionais de Belo Horizonte. Cada apresentação terá duração de 60 minutos.

META 2 – Executar 211 intervenções artísticas em um hospital público para em média 6.250 crianças e adolescentes.

2.1 Contratar profissionais.

Contratação de uma dupla de artistas para realizar as intervenções artísticas.

2.2 Articular o relacionamento com o hospital.

A definição do hospital a receber o projeto da instituição será realizado nessa etapa. A mobilização e a articulação com a instituição serão realizadas inicialmente por meio eletrônico (telefone e/ou e-mail) e posteriormente por meio de visita técnica para apresentação do projeto e consolidação da parceria por meio de assinatura de termo de anuência.

2.3 Comprar materiais necessários.

Aquisição dos figurinos dos artistas – jalecos.

2.4 Mapear as alas hospitalares que serão realizadas.

Na visita técnica definimos e conhecemos as alas de atendimento ao público de crianças e adolescentes que farão parte do trajeto dos artistas-palhaços nas intervenções, dado essencial para a atuação do artista, como também para conhecer as particularidades, critérios, procedimentos e regras que cada ala apresenta. Outros dados são também mapeados e definidos, tais como a disponibilidade de dias da semana e horário de realização das intervenções.

2.5 Realizar cronograma de execução das intervenções.

A partir da parcerização e articulação com o hospital que será atendido, e dados coletados na visita técnica, é definido o cronograma de realização das intervenções ao decorrer de todo o projeto.

2.6 Treinamento das intervenções.

Os treinamentos são relevantes para realização das intervenções artísticas a serem realizadas, eles acontecem através de vivências e ensaios durante a execução do projeto. Essa etapa é de se mostra necessária pois os profissionais do Instituto Hahaha necessitam de constante aprimoramento de técnicas e construção da forma de atuação junto a essas crianças e jovens na perspectiva de melhoria de qualidade de vida dessas crianças e adolescentes em condições vulneráveis de saúde.

2.7 Executar as intervenções artísticas.

Uma dupla de artistas/palhaços visita o público na instituição parceira (hospital) e interage com as crianças e adolescentes por meio de apresentações artísticas, esquetes, música, dança, jogos, contação de histórias e outras técnicas artísticas que levam o público ao contato e interação com arte e cultura onde a alegria e a identificação acontecem. A dupla de artistas/palhaços realizam as intervenções com carga horária total de 4 horas semanais, podendo ser realizada uma ou duas vezes por semana.

2.8 - Executar as intervenções artísticas temáticas

Executar 3 ações artísticas temáticas - cortejos de festa junina, natal e carnaval. Em datas que coincidem com festas populares da cidade, o Instituto Hahaha adapta o formato das ações, promovendo cortejos temáticos inspirados em celebrações como o carnaval, a festa junina e o Natal. Esses cortejos percorrem os corredores do hospital, transformando o ambiente com música, cores e poesia, para que crianças e adolescentes, muitos deles em longos períodos de internação, possam vivenciar a alegria dessas festividades. As ações contarão com um número ampliado de artistas, o que potencializa o impacto poético e afetivo da proposta, fortalecendo vínculos, promovendo bem-estar e despertando o senso de pertencimento.

As metas 1 e 2 possuem contratações necessárias para o efetivo cumprimento do objetivo:

Coordenador Geral do Projeto – Realiza relatórios de atividades de criação, produção, realização, acompanhamento e mensuração de resultados, estabelecendo estratégias para o efetivo cumprimento do objeto, realiza o projeto orçamentário, acompanha os processos de pagamento, marca e organiza as reuniões com toda a equipe técnica e faz a avaliação final das metas e resultados alcançados.

Coordenador Artístico – É o profissional responsável pela coordenação artística do espetáculo, assim como das intervenções artísticas do hospital. Gerencia a equipe de criação e execução artística de todo o projeto. Garante a qualidade artística do projeto e da equipe.

Produtor – Responsável por toda a parte operacional e estratégica do projeto, desde o planejamento da montagem, viabilização e organização dos ensaios, até a realização do espetáculo e intervenções artísticas.

Assistente de Produção – Auxilia o produtor em todo o processo operacional do projeto, realizando a ligação com a equipe artística e técnica.

Assessoria financeira – Possui a função de dar todo o suporte técnico administrativo e financeiro durante a execução do projeto, atuando no assessoramento efetivo da prestação de contas, assim como na realização de pedido de apostilamento ou termos aditivos do projeto. Garante o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, bem como a maximização dos recursos disponíveis.

Comunicação – Responsável por toda a parte de construção do plano de divulgação e comunicação do projeto, desde a criação até a realização de todas as ações de divulgação. Esse profissional é essencial para disseminar a importância da execução do projeto para toda a sociedade.

11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Cargo/Função	Carga Horaria Semanal	Escolaridade/Formação	Tipo de Vínculo*	Valor da Remuneração ¹
Coordenador geral	20	Superior	PJ	R\$ 6.000,00
Coordenador artístico	20	Superior	PJ	R\$ 5.200,00
Produtor	30	Superior	PJ	R\$ 4.391,38*
Assistente de produção 1	20	Médio	PJ	R\$ 3.220,00
Assistente de produção 2	20	Médio	PJ	R\$ 3.220,00
Assessoria financeira	20	Superior	PJ	R\$ 5.000,00
Comunicação	20	Superior	PJ	R\$ 4.590,00
Diretor teatral**	20	Superior	PJ	R\$ 4.400,00
Assistente de direção**	20	Médio	PJ	R\$ 3.500,00
Diretor musical**	20	Superior	PJ	R\$ 3.220,00
Ator/Atriz – Espetáculo - Ensaio	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 138,00
Ator/Atriz – Espetáculo	N/A ¹	Superior	PJ	R\$450,00

284
P

Ator/Atriz – Intervenção	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 460,00
Ator/Atriz – Intervenção temática - Ensaio	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 138,00
Ator/Atriz – Intervenção temática	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 345,00
Dramaturgo**	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 17.000,00
Cenógrafo**	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 62.000,00
Design gráfico	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 3.220,00
Assessoria de imprensa	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 3.500,00
Técnico de som	N/A ¹	Técnico	PJ	R\$ 1.087,50
Iluminador**	N/A ¹	Técnico	PJ	R\$ 51.200,00
Intérprete de libras	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 320,00
Figurista**	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 35.000,00
Fotógrafo	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 800,00
Videomaker	N/A ¹	Superior	PJ	R\$ 1.500,00

* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto, mesmo que parcialmente. Tipo de Vínculo. Exemplo: Voluntário, CLT, RPA, Contrato, Ajuda de Custo, Estágio, Bolsa, Cooperativa / Pró-labore etc.)

N/A¹ – Os profissionais que não possuem carga horária são contratados para prestação de serviço pontual, não possui carga horária semanal de atuação no projeto.

** O valor das rubricas está o valor total no projeto, não se refere a valores mensais, pois será uma prestação de serviço pontual

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER)

Não há contrapartida.

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse	R\$ 1.595.709,60
Contrapartida (se houver)	-

6

Rendimentos	R\$ 69.687,52
Total	R\$ 1.665.397,12

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

Orientações: O DETALHAMENTO DOS ITENS DE DESPESA DEVE SER APRESENTADO COMO ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO, ORIGINADOS DA PLANILHA EM EXCEL FORNECIDA PELO CMDCA.

A OSC deverá manter a guarda dos documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado (orçamentação), OBTIDOS conforme §1º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017, conforme Termo de Fomento.

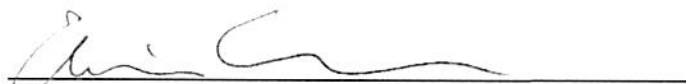
14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor
1	1	R\$ 106.119,91
2	4	R\$ 305.439,67
3	7	R\$ 211.439,67
4	10	R\$ 166.039,67
5	13	R\$ 239.531,67
6	16	R\$ 204.171,67
7	19	R\$ 181.483,67
8	22	R\$ 181.483,67
Total	-	R\$ 1.595.709,60

285
P

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, 10 de junho de 2023



Eliseu Custódio

Representante legal do Instituto HAHAAH

16 911.508/0001-81

INSTITUTO HAHAAH

Rua Estrela do Sul, 126

Santa Tereza

CEP 31010-240

BELO HORIZONTE

MG

1.